



CURSO DIRECIONADO DE ESPECIALIZAÇÃO

Processo de Seleção para Bolsa de estudo UNIEDU/FUMDES Pós-graduação/2022

Turmas Novembro/2022

Sistema de Cadastro de candidatos – Guia de orientações

Candidato(a):

O Cadastro tem navegação intuitiva, mas colocamos aqui algumas dicas que podem ajudar você no momento do seu Cadastramento!

- ✓ **Acesso:** o link para realização de Cadastro está disponível de 03/10/2022 até às 23:59hs de 01/11/2022 em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-direcionada>, sendo obrigatório:
 - 1) fazer o registro de acesso via GOV.BR (realizar registro no GOV.BR, usando CPF (apenas números). Este registro pode apresentar ligeira lentidão ao clicar em alguns campos.
 - 2) ao passar pelo GOV.BR e acessar pela primeira vez o Sistema de Cadastro UNIEDU, você deve indicar seu CPF e clicar em 'Criar Senha'. Após, o sistema voltará para a tela inicial e você deve inserir CPF e senha e clicar em 'Acessar'.

- ✓ **ATENÇÃO:**
 - Cadastro: de 03/10/2022 até às 23:59hs do dia 06/11/2022
 - **Você deve fazer seu cadastro de forma completa (de acordo com o Edital da IES) e finalizá-lo.**
 - Em caso de dúvidas no preenchimento das informações e inserção de documentos, assim como em relação ao Currículo, você deve verificar o Edital da IES em que pretende frequentar o curso ou buscar a coordenação do curso na IES.

Lembramos que o candidato é o único responsável pelo preenchimento completo de informações e inserção completa de documentos no Cadastro de acordo com o especificado no edital da IES.

✓ **Cadastro:**

- **Passo 1 – Bem-vindo**
Selecionar 'Especialização Direcionada'.

- **Passo 2 – Orientações Gerais**
Ler atentamente as informações gerais.

- **Passo 3 – Dados pessoais:**
 1. Preencher com suas informações.
 2. Caso você receba ou recebeu alguma bolsa paga com recursos públicos de setembro/2022, você deve indicar com 'sim' ou 'não' no campo específico. Isso não invalida seu Cadastro, que continuará válido, desde que siga todos os demais requisitos.
Observação: essa indicação de outra bolsa se dá em atendimento ao previsto na legislação: "não receber, durante a vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa oriunda de recursos públicos, exceto nos casos de participação em programas de capacitação docente".

- **Passo 4 – Curso de Pós-graduação:**
 1. Preencher com as informações do curso que você pretende frequentar. Tais informações estão no Edital

da Instituição de Ensino Superior (IES). Em caso de dúvida, buscar informações com a IES.

2. 'Ato de credenciamento da IES para oferta de pós-graduação' é de preenchimento opcional.

• Passo 5 – Documentos:

1. Inserir documentos conforme especificado no Edital da IES.

- É aceito apenas um arquivo único em cada item e em formato PDF ou JPEG de até 3MB.

- Em caso de erro ao carregar, ler a mensagem em vermelho.

- Insira cada documento clicando no documento respectivo e em "Modifica"

Documento (Arquivo único, em PDF ou JPG e com até 3MB)



- Somente são aceitos documentos conforme Edital da IES e orientações.

- Se para comprovação é necessário inserir mais de um arquivo/documento, você deve juntá-los em um arquivo único: há sites onde é possível juntar PDFs.

- Cada comprovação deve ter nome do arquivo sem espaços, sem caracteres especiais e nome curto.

- Caso o arquivo esteja grande (ainda que não tenha atingido os 3MB), é possível diminuir o tamanho em sites que tenham a opção "comprimir arquivo pdf", por exemplo. Usando a compressão de documento, confira se ele está completo e legível antes de encaminhar.

- Não usar documentos escaneados por meio de aplicativo do tipo CamScanner ou similares. Aplicativos como esses, geram PDF com link de propaganda/anúncios inserido no final do documento por meio do aviso "Digitalizado com [nome do aplicativo]" e o sistema UNIEDU não aceita sua inserção.

2. A inserção de documento em 'Documento referente à outra bolsa' só é obrigatória para quem indicou 'Sim' no campo recebe/recebeu outra bolsa do Passo 3.

• Passo 6 – Atividades acadêmicas:

1. Preencher com as atividades acadêmicas que você desempenha/desempenhou de 2017 a 2022.

2. **Se você pontuar pontuar tais atividades acadêmicas no Cadastro você deve colocá-las no Currículo.** Caso o você pontuar atividade(s) acadêmica(s) e não informá-la(s) no Currículo, você será automaticamente desclassificado!

3. São atividades acadêmicas, de 2017 a 2022, que poderão ser **pontuadas no Cadastro e informadas no Currículo:**

a) Livro ou capítulo de livro publicado; ou artigo publicado em periódico;

b) Atuação como monitor ou tutor;

c) Apresentação de trabalho em eventos;

d) Participação em pesquisa ou grupo de estudos; e

e) Participação em eventos.

Devem ser pontuadas no Cadastro e informadas no Currículo, exatamente essas atividades, se o candidato as desempenha/desempenhou de 2017 a 2022.

4. Caso você não tenha desempenhado essas atividades acadêmicas entre 2017 a 2022, não pontue no Cadastro!

5. Não deixar item em branco: em caso de não ter a atividade acadêmica correspondente, informar 0 (zero).

6. Informar a nota (numérica) final da graduação, conforme o Histórico do curso de graduação.

• Passo 7 – Leia com atenção a mensagem de finalização!

- Todo candidato deve finalizar o Cadastro no prazo estabelecido (até às 23:59hs do dia 06/11/2022) para fazer parte das demais etapas e possivelmente ser contemplado com a bolsa.

✓ Após confirmar a finalização do seu Cadastro, você pode sair e voltar ao sistema para realizar 'Consultas'.



Início